



ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BALSAS/MA

**REQUERIMENTO N° 104/2025**

A Vereadora que este subscreve, vem requerer, obedecidas as formalidades dos Art. 215 a 221 do Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria de Assistência Social e Habitação, preste **INFORMAÇÕES ACERCA DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” E DA DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento se justifica pela necessidade de exercer a prerrogativa fiscalizatória deste Poder Legislativo, garantindo a máxima transparência e o devido controle social sobre a execução de um dos mais importantes programas habitacionais de nosso país. O acesso à moradia digna é um direito fundamental, e é dever desta Casa Legislativa assegurar que a distribuição das unidades habitacionais siga critérios justos, objetivos e impecáveis.

Para tanto, e a fim de subsidiar a atuação parlamentar na fiscalização da correta aplicação das políticas públicas, solicitamos que a Secretaria competente forneça, de maneira detalhada, as seguintes informações:

1. A relação completa e atualizada de todos os beneficiários já contemplados pelo programa em Balsas, especificando o endereço da unidade habitacional e a respectiva data de entrega;
2. Quais foram os critérios objetivos utilizados para a seleção e priorização das famílias beneficiadas nos últimos processos seletivos;
3. A data e a forma como foi realizado o último processo de sorteio e/ou seleção dos contemplados;



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA

4. Se existe, e como é realizada, a fiscalização ou conferência da ocupação das moradias após a sua entrega às famílias;
5. Relação de unidades habitacionais que, segundo o controle do município, eventualmente se encontrem desocupadas, alugadas, vendidas ou transferidas a terceiros de forma irregular.
6. Se já existe definição de áreas ou empreendimento onde as unidades habitacionais serão construídas;
7. Quais as ações preparatórias que estão sendo realizadas pela Secretaria, em parceria com o Governo Federal ou demais entes;
8. Caso exista, encaminhar plano municipal de execução ou documentos preparatórios referentes ao programa habitacional.

Diante do exposto, e ciente da importância de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela justiça social, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento, para que possamos ter um panorama claro da política habitacional em nosso município e garantir que ela cumpra sua nobre função social.

Certos do acolhimento favorável deste pleito, que reflete um anseio justo e urgente de nossa gente, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Nestes termos, Pede deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Balsas Domingo Holanda 16 de outubro de 2025.

Priscila Camargo Caraça Albuquerque  
Vereadora Autora/PL